



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO 12-216/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social <i>Domingas Edna De Sousa - Secretária</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	12/05/2026 às 12:40:55
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

Prezada,

Considerando a necessidade de adequação e correção das informações constantes no Termo de Referência, realizo a devida retificação do referido documento, a fim de assegurar maior clareza, regularidade e conformidade aos atos administrativos praticados no presente procedimento.

Atenciosamente,

Domingas Edna de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXOS

- 4. TERMO DE REFERENCIA - CURSO DE CAPACITAÇÃO .docx



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Este Termo de Referência estabelece as normas específicas para **contratação de empresa para execução de Cursos de Capacitação, realização de Palestras e de Atividades Socioeducativas para usuários do CRAS do município de Vera Mendes – PI**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 As planilhas constantes neste Termo de Referência representam composição estimada da execução das atividades previstas no cronograma da Administração Municipal, observados os itens, quantitativos e demandas efetivamente autorizados durante a execução contratual.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
META 01: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL: Promover a formação integral dos participantes por meio de oficinas socioeducativas e formativas, visando ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais. As atividades devem estimular a reflexão crítica, a cidadania, a convivência comunitária e a inserção no mundo do trabalho, fortalecendo valores éticos, culturais e de respeito à diversidade.					
ETAPA 01 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ALONGAMENTO DE UNHAS EM GEL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
1.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
1.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
1.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
1.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
1.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
1.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
1.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
1.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
1.10	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
1.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
1.12	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
1.13	Kit de Unhas em Gel: 1 Lixadeira de Unha Elétrica Profissional, 1 Cabine Led E Uv 48w Bivolt Sun, 1 Coletor de Pó, 1 Primer, 1 TopCoat, 100 TIPS, 2 Gel UV/LED, 1 Pó Acrílico, 1 Cortador de TIPS, 1 Lixa Bloco, 6 Presilhas de Curvatura C, 20 Moldes Adesivos, 1 Fibra Rolo, 1 Prep Bactericida, 1 Lixa Banana, 1 Espanador, 1 Caneta Óleo Revitalizadora, 1 Pincel de Aplicação, 1 Copo Dappen, 1 Pinça C, 1 Cola e 1 Luminária.	Unidade	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
1.14	Mão dobrável para treino de manicure em unha	Unidade	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00



	acrigel e porcelana				
1.15	Luvas Nitrílicas descartáveis	Caixa	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50
1.16	Toucas descartáveis	Caixa	3	R\$ 20,91	R\$ 62,73
1.17	Avental Descartável (pacote com 10 unid)	Pacote	15	R\$ 52,61	R\$ 789,15
1.18	Máscaras descartáveis (caixa com 50 unid)	Caixa	3	R\$ 42,17	R\$ 126,51
1.19	Extensão Elétrica	Unidade	5	R\$ 87,25	R\$ 436,25
1.20	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 1					R\$ 38.935,09

ETAPA 2 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MAQUIAGEM

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
2.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
2.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
2.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
2.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
2.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
2.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
2.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
2.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
2.10	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
2.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
2.12	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
2.13	Kit de Material de Consumo para Oficina: batom mate, batom líquido, gloss labial, paleta de sombras básica, necessaire, rímel, esponja de maquiagem, kit de pincéis de maquiagem, espelho de mesa, cílios postiços, lápis de olhos, hidratante para rosto, fixador de maquiagem, lenço demaquilante, cotonete, cola para cílios, base, pó de contorno, blush, iluminador, pó compacto, curvex de cílios, blindagem em gotas, paleta de sobrancelha, delineador de olhos, corretivo, algodão, água micelar, prime	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66
2.14	Máscaras descartáveis (caixa com 50 unid)	Caixa	3	R\$ 42,17	R\$ 126,51
2.15	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 2					R\$ 32.597,12

ETAPA 3 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SALGADOS PARA FESTA

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	---------	------	----------------------	-------------------



				(R\$)	
3.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
3.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
3.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
3.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
3.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
3.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
3.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
3.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
3.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
3.10	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
3.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
3.12	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
3.13	Kit de Utensílios para Oficina: assadeiras, formas, panelas antiaderentes, frigideiras, batedeira, rolo de massa, cortadores específicos, espátulas e colheres de silicone, papel manteiga e papel alumínio	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
3.14	Kit de Mantimentos Gastronômicos para Oficina: Farinha de trigo, fermento, amido de milho, leite, ovos, manteiga, recheios (frango e presunto), queijos, requeijão cremoso, temperos essenciais, óleo para fritura, ingredientes para assados e massa pronta	Verba	1	R\$ 3.867,38	R\$ 3.867,38
3.15	Luvas Nitrílicas descartáveis	Caixa	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50
3.16	Toucas descartáveis	Caixa	3	R\$ 20,91	R\$ 62,73
3.17	Avental Descartável (pacote com 10 unid)	Pacote	15	R\$ 52,61	R\$ 789,15
3.18	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 3					R\$ 36.500,57
ETAPA 4 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MARKETING DIGITAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
4.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
4.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
4.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
4.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
4.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40



	até 50 páginas				
4.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
4.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
4.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
4.10	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
4.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
4.12	Locação de Equipamento de som	Diária	5	R\$ 1.625,00	R\$ 8.125,00
4.13	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
4.14	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 4					R\$ 31.528,95
ETAPA 5 - REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "MEU 1º EMPREGO"					
5.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar a palestra	Hora/ Técnica	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
5.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/ Técnica	2	R\$ 96,66	R\$ 193,32
5.3	Hospedagem para o profissional	Diária	1	R\$ 216,66	R\$ 216,66
5.4	Refeição para o profissional	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
5.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
5.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
5.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
5.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
5.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
5.10	Locação de Notebook/computador	Diária	1	R\$ 152,91	R\$ 152,91
5.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	1	R\$ 555,55	R\$ 555,55
5.12	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
5.13	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
5.14	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5.15	Kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	30	R\$ 17,83	R\$ 534,90
Subtotal da Etapa 5					R\$ 12.408,99
ETAPA 6 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM QUINTAL PRODUTIVO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00



	curso				
6.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
6.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
6.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
6.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
6.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
6.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
6.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
6.9	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
6.10	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
6.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
6.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
6.13	Chapéu árabe com protetor de nuca	Unidade	30	R\$ 47,36	R\$ 1.420,80
6.14	Kit de jardinagem e horta: 1 pazinha larga, 1 ancinho 3 dentes, 1 arrancador de inço, 1 garfo 4 dentes, 1 pazinha estreita, 1 garfinho 3 dentes e 1 contenedor plástico, 1 tesoura de poda, 1 pulverizador manual 1 L, 1 par de luvas e 01 regador	Unidade	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
6.15	Kit de Materiais para Oficina de Jardinagem: Sementeiras de Hortinha Caseira, pacotes de Substrato para plantio, envelopes de sementes de Microverdes, sendo eles: Rabanete, Rúcula, Mostarda, Cenoura, Beterraba, Couve, Agrião, Alface, Repolho Roxo e Amaranço, Carrinho de mão, enxada, cavadeira reta e articulada, pá, picareta, Vassoura Ciscador, Mangueira para jardim, Tela Sombrite Preta 50% - 3m x 50m, Adubo orgânico para plantas, horta e canteiros.	Unidade	1	R\$ 26.966,00	R\$ 26.966,00
6.22	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 6					R\$ 59.890,75

ETAPA 7 - CAMINHADA EM ALUSÃO AO 18 DE MAIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7.1	Apresentador / locutor de eventos	Diária	1	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
7.2	Faixas em lona	Unidade	2	R\$ 206,66	R\$ 413,32
7.3	Cartazes ilustrativos	Unidade	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
7.4	Folderes	Unidade	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
7.5	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
7.6	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do	Unidade	200	R\$ 59,67	R\$ 11.934,00



	projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento)				
7.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	200	R\$ 37,27	R\$ 7.454,00
7.8	Boné	Unidade	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00
7.9	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	200	R\$ 11,41	R\$ 2.282,00
7.10	Carro de som	Diária	1	R\$ 521,43	R\$ 521,43
7.11	Locação de tenda	Diaria	1	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
7.12	Profissional: Fotógrafo(a)	Diaria	1	R\$ 522,08	R\$ 522,08
7.13	Locação de mesas e cadeiras	Verba	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7.14	Balão nº 7	pacote	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
7.15	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7.16	Leque de papel personalizado	Unidade	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
7.17	Bottons personalizados	Unidade	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00
7.18	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	200	R\$ 17,83	R\$ 3.566,00
Subtotal da Etapa 7					R\$ 44.105,73
ETAPA 8 - BLITZ EDUCATIVA CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL					
8.1	Apresentador / locutor de eventos	Diária	1	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
8.2	Faixas em lona	Unidade	2	R\$ 206,66	R\$ 413,32
8.3	Cartazes ilustrativos	Unidade	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
8.4	Folderes	Unidade	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
8.5	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
8.6	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento)	Unidade	200	R\$ 59,67	R\$ 11.934,00
8.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	200	R\$ 37,27	R\$ 7.454,00
8.8	Boné	Unidade	200	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00
8.9	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	200	R\$ 11,41	R\$ 2.282,00
8.10	Carro de som	Diária	1	R\$ 521,43	R\$ 521,43
8.11	Locação de tenda	Diaria	1	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
8.12	Profissional: Fotógrafo(a)	Diaria	1	R\$ 522,08	R\$ 522,08
8.13	Locação de mesas e cadeiras	Verba	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
8.14	Balão nº 7	pacote	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
8.15	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8.16	Leque de papel personalizado	Unidade	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
8.17	Bottons personalizados	Unidade	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00



Subtotal da Etapa 8					R\$ 40.539,73
ETAPA 9 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO DE CHOCOLATES					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
9.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
9.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
9.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
9.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
9.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
9.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
9.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
9.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
9.10	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
9.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
9.12	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
9.13	Kit de Mantimentos Gastronômicos para Oficina: barras de chocolate 1 kg meio amargo, barras de chocolate ao leite 1kg, barras de chocolate branco 1 kg, barras de chocolate ao leite fracionado, latas de doce de leite, caixas de creme de leite e caixas de leite condensado	Verba	1	R\$ 3.867,38	R\$ 3.867,38
9.14	Kit de Utensílios para Oficina: panelas de fundo triplo, forminhas de acetato em silicone, travessas de vidro, caçarolas color stone de alumínio com antiaderente, termômetro culinário, espátulas de silicone, luvas de silicone, facas, peneiras, copos medidores, tábuas, colheres medidoras e balança digital de cozinha	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
9.15	Luvas Nitrílicas descartáveis	Caixa	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50
9.16	Toucas descartáveis	Caixa	3	R\$ 20,91	R\$ 62,73
9.17	Avental Descartável (pacote com 10 unid)	Pacote	15	R\$ 52,61	R\$ 789,15
9.18	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 9					R\$ 36.500,57
ETAPA 10 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SABONETES E COSMÉTICOS ARTESANAIS					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00



	curso				
10.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
10.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
10.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
10.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
10.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
10.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
10.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
10.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
10.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
10.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
10.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
10.13	Kit de Material de Consumo para Oficina: Base glicerinada branca, Base glicerinada transparente, Essências aromáticas, Corantes cosméticos, Extratos glicólicos, Lauril líquido, Álcool de cereais, Manteiga de karité ou cacau, Argilas cosméticas, Ervas desidratadas, Sementes naturais para esfoliação, Base hidratante neutra, Glicerina vegetal, Óleos vegetais, Essências cosméticas, Corantes cosméticos, Conservantes cosméticos apropriados, Bases para esfoliantes, Sais de banho, Açúcar ou sementes naturais para esfoliação, Frascos plásticos para cosméticos, Potes para cremes e esfoliantes, Sacos plásticos ou celofane para sabonetes, Caixas para sabonetes, Fitas decorativas, Papel toalha, Álcool 70%, Detergente e esponjas.	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66
10.14	Kit de Utensílios para Oficina: Balança digital de precisão, Mixer ou mini processador, Termômetro culinário, Pannelas esmaltadas ou de inox, Tigelas ou bowls de vidro ou inox, Espátulas de silicone, Colheres de inox ou silicone, Copos medidores, Bastões de vidro ou plástico para mistura, Funis pequenos, Pipetas ou conta-gotas, Facas, Tábuas de corte, Formas de silicone para sabonetes, Moldes para sabonetes artesanais, Formas para barras e sabonetes decorativos, Formas pequena para sabonetes lembrancinha	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
10.15	Luvras Nitrílicas descartáveis	Caixa	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50
10.16	Toucas descartáveis	Caixa	2	R\$ 20,91	R\$ 41,82
10.17	Avental Descartável (pacote com 10 unid)	Pacote	15	R\$ 52,61	R\$ 789,15
10.18	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 10					R\$ 41.678,94



ETAPA 11 - REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

11.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar a palestra	Hora/ Técnica	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
11.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/ Técnica	2	R\$ 96,66	R\$ 193,32
11.3	Hospedagem para o profissional	Diária	1	R\$ 216,66	R\$ 216,66
11.4	Refeição para o profissional	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
11.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
11.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
11.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
11.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
11.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
11.10	Locação de Notebook/computador	Diária	1	R\$ 152,91	R\$ 152,91
11.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	1	R\$ 555,55	R\$ 555,55
11.12	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
11.13	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
11.14	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11.15	Kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	30	R\$ 17,83	R\$ 534,90
Subtotal da Etapa 11					R\$ 12.408,99

ETAPA 12 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PÃO CASEIRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
12.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
12.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
12.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
12.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
12.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
12.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
12.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
12.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
12.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20



12.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
12.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
12.13	Kit de Utensílios para Oficina: Formas para pão, colheres de silicone, rolos para massa, Bacias redondas de aço inoxidável (30 cm), Peneiras, Copos medidores, colheres medidoras, Pincéis culinários.	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
12.14	Kit de Mantimentos Gastronômicos para Oficina: Farinha de trigo, Fermento biológico seco ou fresco, Açúcar, Sal, Ovos, Leite, Óleo ou manteiga, Margarina, Coco ralado, Queijo, Presunto, Calabresa, Ervas finas, Farinha integral, Sementes (linhaça, chia, gergelim)	Verba	1	R\$ 3.867,38	R\$ 3.867,38
12.15	Luvras Nitrílicas descartáveis	Caixa	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50
12.16	Toucas descartáveis	Caixa	3	R\$ 20,91	R\$ 62,73
12.17	Avental Descartável (pacote com 10 unid)	Pacote	15	R\$ 52,61	R\$ 789,15
12.18	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 12					R\$ 36.500,57
ETAPA 13 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ALONGAMENTO DE CÍLIOS					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
13.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
13.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
13.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
13.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
13.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
13.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
13.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
13.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
13.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
13.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
13.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
13.13	Kit Utensílios para Oficina: espelhos de mesa, traveseiros de pescoço, Pinças profissionais (reta e curva), mini ventiladores portáteis	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
13.14	Kit de Material de Consumo para Oficina: Microbrush, papel toalha, fita micropore, pacote de anel para cola, algodão ou gazes, sabonete antisséptico, Cílios sintéticos (diferentes tamanhos e curvaturas), Cola específica para alongamento de cílios, Escovinhas descartáveis para cílios, Pads ou	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66



	protetores de gel para os olhos, Primer para cílios e Removedor de cola para cílios				
13.15	Maca portátil dobrável	Unidade	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
13.16	Toucas descartáveis	Caixa	2	R\$ 20,91	R\$ 41,82
13.17	Máscaras descartáveis (caixa com 50 unid)	Caixa	3	R\$ 42,17	R\$ 126,51
13.18	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 13					R\$ 43.859,80
ETAPA 14 - CURSO DE CAPACITAÇÃO BÁSICO EM CORTE DE CABELO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
14.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
14.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
14.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
14.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
14.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
14.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
14.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
14.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
14.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
14.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
14.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
14.13	Kit Utensílios para Oficina: tesouras profissionais, máquina de corte com diferentes lâminas e pentes de ajuste, Navalha descartável ou reutilizável, pentes de corte, capas de proteção para clientes, pulverizador de água para umedecer o cabelo, escovas modeladoras e de acabamento, prendedores e clips para divisão do cabelo, espelho de mão, secador profissional, chapa alisadora, modelador de cabelos	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
14.14	Kit de Material de Consumo para Oficina: Shampoo e condicionador para limpeza pré-corte, Máscara de hidratação, Leave-in, Protetor Térmico para Cabelos, Pomadas, Óleo finalizador ou sérum capilar, Fixadores (spray, mousse, pomada)	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66
14.15	Extensão Elétrica	Unidade	5	R\$ 87,25	R\$ 436,25
14.16	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 14					R\$ 41.177,72
ETAPA 15 - CURSO DE CAPACITAÇÃO BÁSICO EM ELETRICISTA					



Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
15.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
15.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
15.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
15.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
15.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
15.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
15.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
15.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
15.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
15.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
15.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
15.13	Kit de Utensílios para Oficina: Multímetro Digital Portátil, Alicates de Crimpar, Alicates desencapador de fios Automático 8" Pol Multifuncional, Alicates de Crimpagem Terminais Pino Tubular, Terminais Ilhós Tubular 0,5mm até 10mm, Voltímetro Caneta Medidor de Tensão, Jogo de Chaves de Fenda, Teste Digital Volt/Corrente, Alicates Bico Meia Cana 6", Alicates Universal 8", Alicates Corte Diagonal 6", Caneta detectora de tensão, Alicates Amperímetro.	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
15.14	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 15					R\$ 31.674,81
ETAPA 16 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TRANÇADO EM TAMBORETE					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
16.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
16.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
16.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
16.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
16.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
16.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10



16.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
16.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
16.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
16.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
16.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
16.13	Kit de Material de Consumo para Oficina: 200 m fibra de taboa, estileto, barbantes coloridos nº 12, granpeador de estofaria, caixa de parafuso 4.0x13 flangiado, ratan colorido, Estrutura de tamborete (madeira)	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66
16.14	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 16					R\$ 32.470,61
ETAPA 17 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ARTESANATO COM PNEUS					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
17.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
17.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
17.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
17.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
17.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
17.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
17.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
17.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
17.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
17.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
17.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
17.13	Kit de Material de Consumo para Oficina: 02 latas Tinta a base d'água várias cores, estileto com lâminas, parafusos vários tamanhos, EVA grosso, tinta acrílica	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66
17.14	Kit de Utensílios para Oficina: Parafusadeira, pincéis de tinta e pistola de tinta	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
17.15	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 17					R\$ 40.741,47
ETAPA 18 - RODAS DE CONVERSA EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO					



18.1	Contratação de profissional/instrutor para conduzir as rodas de conversa	Hora/ Técnica	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
18.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/ Técnica	4	R\$ 96,66	R\$ 386,64
18.3	Hospedagem para o profissional	Diária	1	R\$ 216,66	R\$ 216,66
18.4	Refeição para o profissional	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
18.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	60	R\$ 59,67	R\$ 3.580,20
18.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	60	R\$ 59,98	R\$ 3.598,80
18.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	60	R\$ 37,27	R\$ 2.236,20
18.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	60	R\$ 6,46	R\$ 387,60
18.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
18.10	Locação de Notebook/computador	Diária	1	R\$ 152,91	R\$ 152,91
18.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	1	R\$ 555,55	R\$ 555,55
18.12	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
18.13	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	60	R\$ 5,94	R\$ 356,40
18.14	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
18.15	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	60	R\$ 17,83	R\$ 1.069,80
Subtotal da Etapa 18					R\$ 19.057,86
ETAPA 19 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO SUAS					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
19.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	10	R\$ 96,66	R\$ 966,60
19.3	Hospedagem para o profissional	Diária	4	R\$ 216,66	R\$ 866,64
19.4	Refeição para o profissional	Unidade	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
19.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40
19.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	20	R\$ 59,98	R\$ 1.199,60
19.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	20	R\$ 37,27	R\$ 745,40
19.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	20	R\$ 6,46	R\$ 129,20
19.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
19.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
19.11	Locação de Notebook/computador	Diária	4	R\$ 152,91	R\$ 611,64



19.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	4	R\$ 555,55	R\$ 2.222,20
19.13	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
19.14	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
19.15	Kit para profissionais (agenda e caneca personalizada)	Unidade	20	R\$ 97,20	R\$ 1.944,00
19.16	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	80	R\$ 17,83	R\$ 1.426,40
Subtotal da Etapa 19					R\$ 20.929,93
ETAPA 20 - PALESTRA SOBRE A PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA					
20.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar a palestra	Hora/ Técnica	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/ Técnica	2	R\$ 96,66	R\$ 193,32
20.3	Hospedagem para o profissional	Diária	1	R\$ 216,66	R\$ 216,66
20.4	Refeição para o profissional	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
20.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
20.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
20.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
20.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
20.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
20.10	Locação de Notebook/computador	Diária	1	R\$ 152,91	R\$ 152,91
20.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	1	R\$ 555,55	R\$ 555,55
20.12	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
20.13	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
20.14	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
20.15	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 20					R\$ 14.548,59
ETAPA 21 - RODA DE CONVERSA COM O TEMA: MULHER E MATERNIDADE					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21.1	Contratação de profissional/instrutor para conduzir a roda de conversa	Hora/ Técnica	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
21.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/ Técnica	2	R\$ 96,66	R\$ 193,32
21.3	Hospedagem para o profissional	Diária	1	R\$ 216,66	R\$ 216,66



21.4	Refeição para o profissional	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
21.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	40	R\$ 59,67	R\$ 2.386,80
21.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	40	R\$ 59,98	R\$ 2.399,20
21.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	40	R\$ 37,27	R\$ 1.490,80
21.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	40	R\$ 6,46	R\$ 258,40
21.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
21.10	Locação de Notebook/computador	Diária	1	R\$ 152,91	R\$ 152,91
21.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	1	R\$ 555,55	R\$ 555,55
21.12	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
21.13	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	40	R\$ 5,94	R\$ 237,60
21.14	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
21.15	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	40	R\$ 17,83	R\$ 713,20

Subtotal da Etapa 21

R\$ 14.280,49

ETAPA 22 - SEMANA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO ESPORTE E LAZER

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22.1	Contratação de profissional/instrutor para conduzir as ações	Hora/ Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
22.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
22.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
22.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
22.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	150	R\$ 59,67	R\$ 8.950,50
22.6	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	150	R\$ 37,27	R\$ 5.590,50
22.7	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
22.8	Locação de Equipamento de som	Diária	5	R\$ 1.625,00	R\$ 8.125,00
22.9	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
22.10	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
22.11	Kit de Utensílios para oficina: bolas esportivas (futebol, vôlei ou futsal), redes esportivas, cones de sinalização, jogos de tabuleiro, cordas para atividades recreativas, bambolês, colchonete, apito, cronômetro e jogos educativos ou recreativos	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86
22.12	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



	para Oficina			3.000,00	
22.13	Coletes esportivos	Unidade	100	20,15	R\$ 2.015,00
22.14	Locação de mesas e cadeiras	Verba	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
22.15	Tatame	Unidade	30	R\$ 250,19	R\$ 7.505,70
22.16	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	750	R\$ 17,83	R\$ 13.372,50
Subtotal da Etapa 22					R\$ 75.950,36

ETAPA 23 - PALESTRA SOBRE "BULLYNG NAS ESCOLAS"

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23.1	Contratação de profissional/instrutor para conduzir a palestra	Hora/ Técnica	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
23.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/ Técnica	2	R\$ 96,66	R\$ 193,32
23.3	Hospedagem para o profissional	Diária	1	R\$ 216,66	R\$ 216,66
23.4	Refeição para o profissional	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
23.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	40	R\$ 59,67	R\$ 2.386,80
23.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	40	R\$ 59,98	R\$ 2.399,20
23.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	40	R\$ 37,27	R\$ 1.490,80
23.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	40	R\$ 6,46	R\$ 258,40
23.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
23.10	Locação de Notebook/computador	Diária	1	R\$ 152,91	R\$ 152,91
23.11	Locação de Equipamento de projeção	Diária	1	R\$ 555,55	R\$ 555,55
23.12	Locação de Equipamento de som	Diária	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
23.13	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	40	R\$ 5,94	R\$ 237,60
23.14	Aquisições de Insumos de Materiais de papelaria para Oficina	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
23.15	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	40	R\$ 17,83	R\$ 713,20
Subtotal da Etapa 23					R\$ 14.280,49

ETAPA 24 - CURSO DE ARTESANATO COM GARRAFAS PET

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
24.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
24.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
24.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00



24.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
24.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
24.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
24.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
24.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
24.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
24.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
24.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
24.13	Kit de Material de Consumo para Oficina: tesouras, estiletes, cola quente, cola universal para fixação, tintas acrílica ou spray, pincéis de diferentes espessuras, lixas, fitas adesivas, barbantes, canetas permanentes, furador, régua, compassos, pistolas de cola quente, moldes, miçangas, pedrarias, EVA, tecidos para combinações criativas, verniz ou selador	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66
24.14	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50

Subtotal da Etapa 24

R\$ 32.470,61

ETAPA 25 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar o curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
25.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
25.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
25.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
25.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
25.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
25.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
25.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
25.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
25.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
25.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
25.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
25.13	Kit Utensílios para Oficina: manequim para treinamento de RCP, máscara de bolso (para ventilação), talas para imobilização, colar cervical,	Verba	1	R\$ 8.270,86	R\$ 8.270,86



	cobertores ou mantas térmicas (simulação de choque), pinça médica, tesoura sem ponta e materiais para contenção de hemorragias				
25.14	Kit de Material de Consumo para Oficina: curativos, ataduras de crepe, gaze estéril, esparadrapo ou fita micropore, bandagens triangulares, compressas estéreis, luvas descartáveis, máscara de reanimação cardiopulmonar (RCP), bolsa de gelo instantânea, soro fisiológico e antisséptico para higienização de ferimentos	Verba	1	R\$ 9.066,66	R\$ 9.066,66
25.15	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 25					R\$ 40.741,47
ETAPA 26 - CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS EM FOTOGRAFIA					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26.1	Contratação de profissional/instrutor para ministrar curso	Hora/Técnica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
26.2	Contratação de Consultor pedagógico	Hora/Técnica	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
26.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 216,66	R\$ 1.083,30
26.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
26.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto (tamanhos e cores serão definidos na ordem de fornecimento).	Unidade	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
26.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	30	R\$ 59,98	R\$ 1.799,40
26.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	30	R\$ 37,27	R\$ 1.118,10
26.8	Confecção Bloco de Anotações	Unidade	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
26.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
26.10	Confecção e impressão de certificados em tamanho A4, colorido, 180g	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
26.11	Locação de Notebook/computador	Diária	5	R\$ 152,91	R\$ 764,55
26.12	Locação de Equipamento de projeção	Diária	5	R\$ 555,55	R\$ 2.777,75
26.13	Ring Light com tripé	Unidade	5	R\$ 532,33	R\$ 2.661,65
26.14	Locação de Equipamento de som	Diária	5	R\$ 1.625,00	R\$ 8.125,00
26.15	Cartão MicroSD 512GB	Unidade	2	R\$ 486,33	R\$ 972,66
26.16	Locação de equipamentos: Câmeras Fotográficas	Diária	5	R\$ 1.566,66	R\$ 7.833,30
26.17	Tripé para Câmera	Unidade	2	R\$ 418,33	R\$ 836,66
26.18	Extensão Elétrica	Unidade	5	R\$ 87,25	R\$ 436,25
26.19	kit lanche (sucos e salgados)	Unidade	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
Subtotal da Etapa 26					R\$ 44.269,47
TOTAL					R\$ 890.049,68



1.2.1 As etapas integrantes da presente contratação abrangem cursos de capacitação, palestras e atividades socioeducativas destinadas ao atendimento das demandas vinculadas à política pública de assistência social, contemplando conteúdos formativos compatíveis com cada objeto, metodologias adequadas ao perfil dos participantes e recursos necessários à execução regular das atividades. A organização de cada ação observará os quantitativos, carga horária, materiais, insumos, estrutura de apoio e demais especificações definidos individualmente nas tabelas correspondentes, de acordo com a natureza de cada etapa.

1.3 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site do sistema eletrônico utilizado no certame e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, estas sempre prevalecerão.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice IPCA-E.

1.7 Não se aplica ao contrato a previsão de matriz de riscos.

1.8 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para a escolha da instituição a ser contratada, deverão ser observados requisitos mínimos de capacidade técnica, qualificação da equipe, estrutura operacional e regularidade profissional, considerados indispensáveis à execução adequada, eficiente e integrada do objeto, em razão das características operacionais inerentes à realização de cursos, oficinas, palestras e atividades socioeducativas vinculadas às ações da política pública de assistência social.

2.2 A instituição deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior na execução de cursos, capacitações, oficinas, palestras ou atividades correlatas com características semelhantes.

2.2.1 A licitante deverá comprovar que dispõe de equipe técnica com qualificação e experiência compatíveis com o objeto da contratação, apta à adequada execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

2.2.2 Para a execução contratual, a empresa deverá disponibilizar, no mínimo, profissionais com perfis compatíveis com as seguintes funções:

- Coordenador técnico, com formação de nível superior e experiência na coordenação de cursos, capacitações ou projetos socioeducativos, com registro no respectivo conselho de classe, quando exigível;
- Profissionais da área de Serviço Social, com formação superior e experiência na execução de atividades socioassistenciais, com registro no respectivo conselho de classe;
- Profissional da área das Ciências Humanas ou áreas correlatas, com experiência na realização de cursos, oficinas ou atividades formativas, com registro no respectivo conselho de classe, quando exigível.

2.3 Considerando que o objeto da presente contratação consiste na execução de cursos de capacitação, oficinas, palestras e atividades socioeducativas destinadas ao atendimento de demandas vinculadas à política pública de assistência social, mostra-se necessário estabelecer requisitos de habilitação e qualificação técnica aptos a demonstrar que a futura contratada possui capacidade efetiva para executar, de forma adequada e integrada, as atividades previstas neste Termo de Referência. Tais requisitos visam assegurar que a execução do objeto ocorra em conformidade com a legislação aplicável, com os parâmetros administrativos adotados pelo Município e com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, regularidade e interesse público.

2.4 A definição desses parâmetros não possui caráter meramente formal, mas decorre das características concretas do objeto, que envolve a realização de múltiplas ações formativas com diferentes conteúdos, públicos e demandas operacionais, abrangendo fornecimento de profissionais, materiais, insumos, organização logística e cumprimento de cronograma específico. Busca-se, com isso, assegurar a regularidade da execução contratual, a qualidade das atividades desenvolvidas, a adequada aplicação dos recursos públicos e a redução de riscos administrativos, operacionais e técnicos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação.

2.5 A contratada deverá observar, na execução dos serviços, as disposições estabelecidas neste Termo de Referência, realizando análise prévia das condições, requisitos e especificações técnicas necessárias ao



adequado cumprimento do objeto. Deverá, ainda, assegurar a conformidade dos procedimentos adotados com a legislação vigente e com os normativos aplicáveis à Administração Pública, bem como estruturar e organizar as atividades de forma integrada, garantindo a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CERTAME

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

3.1 Critério de julgamento: Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as condições definidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, modalidade surgida com o objetivo de aperfeiçoar o regime de licitações, levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participação, por meio da desburocratização dos procedimentos para a habilitação e das etapas do certame, sendo uma modalidade mais célere, que visa a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Dessa forma, pode-se falar em uma dualidade de benefícios trazidos pelo pregão: maior agilidade nas contratações públicas e redução de gastos.

3.3 Modo de Disputa: Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos, sendo prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da rodada de lances.

3.4 Condição de Serviço/Bem Comum: Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação.

3.5 Subcontratação: É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, para maior eficiência na fiscalização do contrato.

3.6 Participação de Consórcios: Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio de empresas, para garantia de maior competitividade entre os participantes.

3.7. Referência de Preços: O valor total desta licitação é baseado em ampla pesquisa de preços realizada conforme os métodos e justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.8. Restrições de Competição Prevista em Lei: A presente Licitação se destina a ampla competição.

3.9. Serviço Continuado: A prestação do bem/serviço ocorrerá de forma continuada.

3.10. Regime de execução: A execução do contrato ocorrerá sob o regime fornecimento sob demanda, por preço unitário.

Forma de fornecimento

3.11 O fornecimento do objeto será parcelada conforme a solicitação do município por meio da Ordem de Fornecimento.

Exigências de habilitação

3.12 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital.

Declarações Obrigatórias

3.14. Caso não haja campo próprio para assinalar no sistema adotado, o licitante deverá enviar juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) CASO COOPERATIVA: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Caso de fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) atende aos requisitos de habilitação.
- i) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- j) possui registro ou inscrição em órgão competente.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

6.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.3 Entretanto, poderá ser exigida garantia de proposta, conforme faculta o art. 58, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujas condições, modalidades e valores estarão devidamente especificados no edital, com vistas a resguardar o interesse público e assegurar a seriedade das propostas apresentadas pelos licitantes.

Da exigência de amostra.

6.4 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, poderá ser exigido a apresentação de amostra, caso não seja possível verificar atendimento da especificação por outro meio (rótulos, manuais, catálogo), pelo interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.5 Caso haja solicitação, conforme item anterior, as amostras deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Vera Mendes – Pi, localizada na Rua São Sebastião, nº 780, Bairro Centro, CEP 64568-000, estado do Piauí, no prazo limite de **20 (vinte)** dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.6 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.7 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.8 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme o detalhamento do item.

6.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



6.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.11 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.12 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.13 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Matriz de riscos

6.14 Considerando que o objeto consiste em contratação de bens e/ou serviços comuns, com padrões objetivamente definidos e execução operacional padronizada, registra-se que os principais riscos ordinários da contratação são, em regra, mitigados pelas especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência, especialmente por meio de critérios de recebimento, garantias contratuais e mecanismos de fiscalização previstos para a execução.

6.15 Tais riscos encontram-se adequadamente mitigados pelas regras de recebimento, fiscalização, substituição de produtos em desacordo, exigências de validade e conservação, prazos de entrega e sanções previstas neste Termo de Referência e no futuro contrato, de modo que, no presente caso, não se mostra necessária a elaboração de matriz formal específica de alocação de riscos.

6.16 Dessa forma, à luz do princípio da proporcionalidade e da racionalização dos atos administrativos, não se evidencia, a necessidade de elaboração de matriz formal específica de riscos, sem prejuízo do acompanhamento contínuo e da gestão de eventuais ocorrências durante a execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA DA CONTRATANTE

7.1 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

7.2 Encaminhar formalmente as demandas por meio de Ordem de Serviço, conforme as especificações da contratação;

7.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e a proposta apresentada;

7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, registrando eventuais ocorrências e determinando as correções necessárias;

7.5 Receber os serviços executados em conformidade com a proposta aprovada e as disposições deste Termo de Referência;

7.6 Verificar, no prazo estabelecido, a conformidade dos serviços prestados, para fins de aceitação definitiva;

7.7 Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer falhas, irregularidades ou impropriedades verificadas na execução dos serviços, para que sejam corrigidas sem ônus adicional;

7.8 Efetuar o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

7.9 Fornecer à Contratada as informações institucionais e o suporte necessário à adequada execução das atividades;

7.10 Notificar previamente a Contratada sobre a aplicação de eventuais sanções;

7.11 A Administração não responderá por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros por seus empregados ou prepostos;

DA CONTRATADA

7.12 Executar os serviços de cursos de capacitação, palestras e atividades socioeducativas em conformidade com o Edital, seus anexos e a proposta apresentada, observando as normas técnicas e boas práticas aplicáveis;

7.13 Disponibilizar profissionais qualificados, com experiência compatível com as atividades a serem



desenvolvidas;

- 7.14** Planejar, organizar e executar as atividades, incluindo a elaboração de conteúdos, metodologias e materiais didáticos necessários;
- 7.15** Cumprir os prazos, cronogramas e locais definidos para a realização das atividades;
- 7.16** Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo materiais didáticos, equipamentos, logística, deslocamentos e demais despesas correlatas;
- 7.17** Assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados e dos conteúdos apresentados;
- 7.18** Substituir, às suas expensas, profissionais ou corrigir serviços que apresentem falhas, inadequações ou não atendam às especificações estabelecidas;
- 7.19** Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato que impeça a execução dos serviços conforme previsto;
- 7.20** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.21** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.22** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.23** Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato;
- 7.24** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços;
- 7.25** Garantir o sigilo das informações e documentos a que tiver acesso em razão da execução contratual, não podendo divulgá-los sem autorização formal da Contratante.
- 7.26** A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme sua proposta, bem como pela organização logística das atividades, incluindo deslocamentos, custos operacionais e demais despesas correlatas.
- 7.26.1** Deverá garantir a qualidade das informações produzidas, manter sigilo sobre dados e documentos obtidos em razão da execução contratual, e somente divulgar informações mediante autorização formal da contratante.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da execução dos serviços

- 8.1** A execução dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma previamente estabelecido e informado à Administração Municipal, iniciando-se em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante;
- 8.2** A Ordem de Serviço deverá conter as informações necessárias à adequada execução das atividades, incluindo especificações, quantitativos, local de realização, cronograma e demais condições operacionais pertinentes à demanda autorizada pela Administração;
- 8.3** Não será admitida a recusa da execução dos serviços pela Contratada em razão de organização interna ou limitação operacional;
- 8.4** A Ordem de Serviço deverá estar acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 8.5** A execução das atividades deverá ocorrer, preferencialmente, em dias úteis e em horários compatíveis com o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CRAS, observadas as necessidades da Administração e a natureza das ações previstas.
- 8.6** O cronograma de execução das atividades deverá ser previamente informado à Administração Municipal, observadas as demandas e solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os cursos e demais ações previstas serão executados conforme a necessidade e autorização do Município, respeitados os quantitativos e valores estimados constantes neste Termo de Referência.
- 8.6** Excepcionalmente, poderá haver execução em dias ou horários diversos, mediante prévia autorização da Contratante;
- 8.7** Os serviços serão executados diretamente pela Contratada, não sendo admitida recusa injustificada quanto ao cumprimento das demandas;
- 8.8** Caso haja impossibilidade de cumprimento do cronograma estabelecido, a Contratada deverá comunicar



formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, apresentando justificativa para análise e eventual reprogramação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

8.9 A execução dos serviços deverá observar padrões adequados de qualidade técnica, organização, metodologia e atendimento ao público-alvo, garantindo a efetividade das ações socioeducativas.

8.10. Durante a vigência contratual, a Contratada deverá corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas na execução dos serviços, inclusive mediante substituição de profissionais ou readequação das atividades, conforme prazo estabelecido pela Contratante.

8.11. O recebimento dos serviços será realizado mediante verificação da conformidade com o Termo de Referência, sendo considerado definitivo após atesto da fiscalização contratual.

8.12 A metodologia adotada será expositiva e dialogada, com utilização de técnicas de ensino-aprendizagem que estimulem a participação ativa e a reflexão crítica dos participantes. A avaliação ocorrerá por meio de atividades práticas e controle de frequência, sendo exigida a participação mínima de 75% da carga horária para certificação.

8.13 Serão realizados 18 (dezoito) cursos de capacitação, organizados em 02 (duas) turmas com até 15 (quinze) participantes, totalizando 30 (trinta) alunos por curso. Cada turma terá carga horária de 20 (vinte) horas, perfazendo 40 (quarenta) horas por curso e um total estimado de 720 (setecentos e vinte) horas de capacitação.

8.14 Serão realizados ainda 04 (quatro) palestras, 02 (duas) rodas de conversa, 01 (uma) caminhada, 01 (uma) blitz educativa e 01 (uma) semana de convivência esportiva que totalizarão mais 76 (setenta e seis) horas de atividades.

8.15 O escopo dos serviços poderá ser ajustado, mediante decisão da Administração, respeitados os limites legais e contratuais.

Condições de execução, planejamento e acompanhamento

8.16 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as diretrizes da Política de Assistência Social, respeitando as especificidades do público atendido pelo CRAS.

8.17 A Contratada deverá garantir a utilização de metodologias participativas, adequadas às atividades de capacitação, palestras e ações socioeducativas.

8.18 Os materiais didáticos e recursos pedagógicos utilizados deverão ser apropriados ao conteúdo proposto e ao público-alvo, assegurando clareza, acessibilidade e qualidade das informações.

8.19 No início da execução contratual, deverá ser realizada reunião de alinhamento entre as partes para definição das diretrizes operacionais.

8.20 Uma reunião de planejamento deverá ocorrer em até cinco dias após a assinatura do contrato, com a participação de representantes da empresa contratada e do Município de Vera Mendes, preferencialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocasião em que será estabelecido o cronograma de execução, garantindo conformidade com os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência.

8.21 A execução das atividades será acompanhada por servidor ou equipe designada pela Contratante, que poderá solicitar ajustes sempre que necessário.

8.22 A Contratada deverá apresentar relatórios de execução das atividades, contendo, no mínimo, informações sobre ações realizadas, público atendido, carga horária, resultados alcançados e eventuais ocorrências.

8.23 A Contratante poderá realizar avaliações qualitativas das atividades executadas, com base em critérios de desempenho, satisfação dos participantes e alcance dos objetivos propostos.

Correções e adequações dos serviços

8.24. Caso sejam identificadas falhas, inadequações ou desconformidades na execução dos serviços, a Contratada deverá promover os ajustes necessários no prazo estabelecido pela Contratante, sem ônus adicional.

8.24.1. A não correção das falhas apontadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

8.25 Ata de Reunião;

8.26 Ofício;

8.27 Ordem de Fornecimento;



8.28 E-mails.

9 MDELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

9.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

9.7 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.8 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.9 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.10 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.11 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.12 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.13 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, ao término de cada atividade ou etapa



prevista na Ordem de Serviço, mediante apresentação de relatório de execução ou documento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, reexecutados ou ajustados no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação do relatório final ou documento equivalente, após a verificação da qualidade dos serviços prestados, do cumprimento das atividades previstas e da consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para verificação do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

10.8 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

Forma de pagamento

10.9 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Forma de fornecimento

10.13 O fornecimento do objeto será parcelada conforme a solicitação do município por meio da Ordem de Fornecimento.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA

11.1 As observâncias quanto ao envio da proposta são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do exigido neste Termo de Referência:

- a) A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- b) Será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.
- c) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados, devendo conter as informações similares à especificação deste Termo de Referência.
- d) A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão



pública.

12 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 As observâncias quanto a abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances, são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Sem prejuízo do exigido neste Termo de Referência:

- a) Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- b) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- c) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **“aberto”**.
- d) O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta adequada ao último lance ofertado ou negociado, em formato digital, via sistema, é de 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação do pregoeiro.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 As observâncias quanto as sanções administrativas aos licitantes são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 As condições do Registro de Preços serão aquelas definidas no edital do certame, em seus anexos e, especialmente, na minuta da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Deverão estar ali disciplinadas, entre outros aspectos, as especificações do objeto, os quantitativos estimados e máximos, os critérios de convocação, os prazos, as condições de fornecimento, as hipóteses de alteração dos preços registrados, o cancelamento da ata e as obrigações das partes. A existência de preços registrados gera compromisso de fornecimento nas condições pactuadas, sem obrigar a Administração à contratação, que ocorrerá conforme sua necessidade e conveniência, durante a vigência da ata.

15 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 890.049,68 (oitocentos e noventa mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Ressaltamos que todo processo encontra a disposição, a qualquer tempo, aos órgãos de controle externo e interno.

15.2 A estimativa do valor foi elaborada com base em pesquisa de preços regularmente realizada na fase preparatória, observados os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização de fonte oficial de referência pública, incluindo consulta ao Painel de Preços do Tribunal de Contas, complementada pela análise técnica de compatibilidade entre os valores obtidos, a natureza dos itens, a realidade de mercado e as condições locais de fornecimento.

15.3 As planilhas constantes neste Termo de Referência representam composição estimada de execução das atividades, elaborada com base no cronograma e nas demandas previstas pela Administração Municipal. Os valores ofertados deverão observar compatibilidade com o valor estimado de referência definido no processo administrativo, não sendo admitidas propostas superiores aos parâmetros estabelecidos pela Administração.

15.4 Compete à Administração, no julgamento das propostas, proceder à análise de aceitabilidade, compatibilidade econômica, exequibilidade e vantajosidade dos preços ofertados, ainda que mantido o sigilo do orçamento durante a fase competitiva.

16 DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vera Mendes - PI, conforme classificação descrita no processo administrativo deste certame.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o órgão ou entidade compradora



- revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, podendo, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- b) O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- c) É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive demonstração de exequibilidade da proposta;
- d) Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- e) O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- f) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- g) As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação em Diário Oficial;
- h) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação, na presente licitação em mais de uma empresa.
- i) Os casos não previstos neste Termo de Referência serão decididos pelo Pregoeiro.
- h) A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do Edital e seus anexos.
- i) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Contratação será o do Município de Itainópolis – Piauí.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Domingas Edna da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=078e12327adfe5e96ada21242206b7784b14c97261ed9ad7fc2d80a085c3e1e8
Código de Acesso	078e12327adfe5e96ada21242206b7784b14c97261ed9ad7fc2d80a085c3e1e8
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS